

PORTARIA GAB/SEMAG Nº 003/2023

INSTITUI O QUADRO DE LOTAÇÃO DE PESSOAL
NO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL – S.I.M.

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais, e.

Considerando a Instituição do Serviço de Inspeção Municipal/S.I.M. através da Lei Municipal nº 3.973/2015, alterada pela Lei Municipal nº 4483/2020, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 138/2016.

Considerando que os servidores incumbidos do exercício da Inspeção e Fiscalização de competência do Serviço de Inspeção Municipal previsto no Decreto Municipal nº 138/2016, deverão estar lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura e nomeados formalmente para integrar a equipe do S.I.M por ato do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituído o quadro de lotação de pessoal, abaixo especificado, responsável pelas ações inerentes a Inspeção e Fiscalização no Serviço de Inspeção Municipal – S.I.M.

NOME DO SERVIDOR	QUALIFICAÇÃO	FUNÇÃO NO S.I.M
ANA CAROLINA DA SILVA RIBEIRO	BACHARELADA EM AGRONEGÓCIO	AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO/INSPEÇÃO / ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS DE AUTOCONTROLE DAS AGROINDÚSTRIAS/ ACOMPANHAMENTO DOS MAPAS DE CONTROLE DAS AGROINDÚSTRIAS
ARIVALD SANTOS RIBEIRO	MÉDICO VETERINÁRIO	MÉDICO VETERINÁRIO FISCAL / INSPEÇÃO DAS AGROINDUSTRIAS COM EQUIVALENCIA SUSAF/ES / AÇÕES DE COMBATE A CLANDESTINIDADE
ELIETE DE JESUS PEREIRA	SUBGERENTE DE ORGANIZAÇÃO COOPERATIVA	ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL / AUXILIAR DE FISCALIZAÇÃO
MARIANA PAGANINI LOURENCINI	MÉDICA VETERINÁRIA	COORDENAÇÃO DO SIM / MÉDICA VETERINÁRIA FISCAL/ INSPEÇÃO
PEDRO CORREA DE ANDRADE	ENGENHEIRO DE PESCA	FISCALIZAÇÃO/ INSPEÇÃO DE ENTREPOSTOS E FÁBRICA DE PRODUTOS DO PESCADO

Art. 2º - Revoga-se o quadro de locação pessoal descrito na Portaria GAB/SEMAG nº 002/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guarapari, 26 de JULHO de 2023.

BRENO SIMÕES RAMOS

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura